



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO N.º 42, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2014, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2014, cujo responsável é o Sr. Ercílio Confort Lorena.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 958645, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA

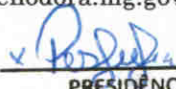

Francy Damasceno Magalhães
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


Regis Marcelus Nunes
1.º SECRETÁRIO


Roberto Luiz dos Reis
2.º SECRETÁRIO

PUBLICADO

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190 - Fone (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA